



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
227/2025	227/2025	08/05/2025 09:05:01	08/05/2025 09:05:01

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

118/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Ementa:

Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

MEMORANDO Nº 63/2025

Senhor Presidente;

Pelo presente estamos solicitando a Vossa Excelência que autorize o setor competente a providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro P-13, botijão de gás de 13kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

Água Doce do Norte/ES, aos 08 de maio de 2025.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **08/05/2025 09:36**

Checksum: **D3CBCE59FCFDC4DD5B2859C981260990A665AECE39899179BAFB712F72851EA9**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 08 de maio de 2025.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 227/2025

Proposição: Administrativo nº 118/2025

Autoria: Evanilda de Paula Gouvea Santos

Ementa: Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar proposição

Ação realizada: Propositura protocolada

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo
Arginamerica Portes Coelho Breta
Oficial Adminsitrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 08/05/2025 09:14

Checksum: **F8CC2EC1A1BA32DE2BF67198CC620122B156FE1936724D54166292FC459325EC**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 08 de maio de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 227/2025

Proposição: Administrativo nº 118/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Defiro requerimento.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em **08/05/2025 09:50**

Checksum: **EE6CD39DA4BFDDC3C4327783E676D3B73810B8F95703E4FCE759D0114317E5E5**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 08 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 227/2025
Proposição: Administrativo nº 118/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600350039003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **08/05/2025 09:52**

Checksum: **927E9562406653B27990CA3DA8C2E345B3BCFD3BF798F9DC16D15D01803B8352**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro P-13, botijão de gás de 13kg, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁX.
01	Recarga de gás de petróleo p13. Especificação: recarga de botija de gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão p13. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47/99 da ANP e npr-14024 da ABNT.	Unidade	Até 02

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição desse produto devido a necessidade de preparação de cafés e chás que são servidos aos vereadores, servidores e demais funcionários da Câmara Municipal.

Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra do mesmo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues quando solicitados expressamente pela Câmara Municipal.

Após o recebimento da solicitação de entrega, o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.000 – Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 09/05/2025 e 13/05/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 08 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 12/05/2025 09:03

Checksum: **1B967489C11510685F247DA2D2F1A18F2AF0A96E0F9022E9AB89F7D5CB835B64**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 09 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 227/2025
Proposição: Administrativo nº 118/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em 09/05/2025 09:10

Checksum: **0F27F96656687661A2CD9D7EC645C9D8C5A1DE839481C8DB9D3603D94D5CB891**



realizaria sorteio de ordem de classificação para o local Canterio Central. Após a arealização do sorteio obtevesse o seguinte resultado: a) Canteiro Central Lado da BR 262: **1º COLOCADO**: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S e **2º COLOCADO**: COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES. Resultado final dos pontos :

a) Canteiro Central Lado da BR 262: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S

b) Canteiro Central Lado da BR 262 em São Joao de viçosa: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S

c) Na esquina da Avenida Beira Rio com a Rua Lorenzo Lorenção, (referencia Brasilnova): COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S

d) Localidade de Alto Caxixe: COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S.

A Agente de Contratação concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de Interposição de Recurso, sem que os mesmos optassem por essa via. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 13:45h (treze horas e quarenta e cinco minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Agente de Contratação)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro da Equipe)

COOPERATIVA DE CREDITO SUL-SERRANA DO E/S

COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES - SICREDI ALIANCA RS/SC/ES

LICIA NASCIMENTO CALIMAN (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato)

Protocolo 1546653

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro P-13, botijão de gás de 13kg, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme, especificação e quantitativos, constantes neste Termo de Referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁX.
01	Recarga de gás de petróleo p13. Especificação: recarga de botija de gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão p13. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47/99 da ANP e npr-14024 da ABNT.	Unidade	Até 02

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição desse produto devido a necessidade de preparação de cafés e chás que são servidos aos vereadores, servidores e demais funcionários da Câmara Municipal. Ressalta-se ainda que a Câmara não possui estoque desse produto, sendo, portanto, indispensável a compra do mesmo.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma: produto similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado.
- Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do produto no almoxarifado da Câmara Municipal;
- Responsabilizar-se pela troca do produto, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito.

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do servidor responsável pelo controle do Almoxarifado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues quando solicitados expressamente pela Câmara Municipal.

Após o recebimento da solicitação de entrega, o fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido através da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 17

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes
 3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas
 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor do serviço contratado será selecionado a partir da proposta de menor preço por item.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 09/05/2025 e 13/05/2025, pelo e-mail camara@aguadocenorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 08 de maio de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

Protocolo 1546808

Montanha

Pesquisa de Preço

AVISO DE COLETA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025

A Câmara Municipal de MONTANHA-ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais visando à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de calhas, telhado, caixa de água, inclusos material e mão de obra visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha/ES, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido através do e-mail: licitacao.cmmontanha@gmail.com, através do portal de transparência da câmara municipal de montanha <https://cmmontanha-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>, ou em loco. Data limite para apresentação das propostas 14/05/2025 até as 13 horas.

Montanha - ES, 08 de Maio de 2025

Sector de Compras

Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1546947



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Venda Nova do Imigrante

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 487/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CMVNI), torna pública a contratação de empresa para **cobertura fotográfica** da Sessão Solene alusiva aos 37 anos de emancipação política de Venda Nova do Imigrante.

Interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, ou acessá-lo no Portal da Transparência da CMVNI ou no PNCB, e apresentar proposta de preços até às 12h do dia 09/05/2025. Demais esclarecimentos ligar 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de maio de 2025.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras

Protocolo 1546669

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Adjucação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
 PROCESSO Nº 609771/2025**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2025.052E0500001.01.0001			

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

CONTRATADA: ODONTOMASTER

EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 54.860.907/0001-50

Item: 01 (R\$ 350,00)

Item: 03 (R\$ 490,00)

Valor Total: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais.)

CONTRATADA: PLAYRIO PARQUES
INFANTIL LTDA

CNPJ nº 33.492.887/0001-31

Item: 02 (R\$ 110,00)

Item: 04 (R\$ 933,00)

Item: 05 (R\$ 333,00)

Item: 06 (R\$ 174,00)

Item: 08 (R\$ 375,00)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 15 de maio de 2025.

De: Compras
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 227/2025
Proposição: Administrativo nº 118/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Trata-se de processo para aquisição de recarga de gás de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES.

A única empresa que apresentou orçamento no prazo previsto no Termo de Referência foi a LIGEIRINHO SUPERATACADO LTDA, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), sagrando-se, portanto, a vencedora do certame.

Desse modo, encaminho os autos a procuradoria para parecer jurídico e para devido prosseguimento do feito.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **15/05/2025 09:19**

Checksum: **CCFFE555F673EAA9705916EFF00EC1E8A45EC26FD70738C21C0EF189E102B05F**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

ORÇAMENTO/PROPOSTA

Processo nº 227/2025

EMPRESA: <i>Lequino PJ</i>
CNPJ/CPF: <i>44523 987 0001-02</i>
ENDEREÇO: <i>mauricio morais setu</i>
TELEFONE:
E-MAIL:

A Empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, apresenta **ORÇAMENTO/PROPOSTA** para os produtos abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recarga de gás de petróleo p13. Especificação: recarga de botija de gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão p13. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47/99 da ANP e npr-14024 da ABNT.	2	<i>100.</i>	<i>200.</i>

As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 17h00 ou pelo e-mail camara@aguadoceidonorte.es.leg.br.

Água Doce do Norte, ES, aos 09 de maio de 2025.

Mauricio S

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 19 de maio de 2025.

De: Procuradoria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 227/2025

Proposição: Administrativo nº 118/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 227/2025

REQUERENTE: ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

EMENTA: PARECER JURIDICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 227/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS DE COZINHA PARA A câmara municipal de água doce do norte-es.

DA CONSULTA

Trata-se de análise do pedido de dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro P-13, botijão de gás de 13kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

Vieram-me os autos conclusos para a emissão do parecer jurídico, conforme dispõe o art. 53





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

da Lei 14.133/21 que determina que o órgão de assessoramento jurídico da Administração realizará controle prévio de legalidade do processo licitatório mediante análise jurídica da contratação.

O referido procedimento veio acompanhado dos anexos: Memorando, Termo de Referência e Orçamento.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados, minuta dos Projetos e Planilha de Custos, ora submetido a exame, na forma do art. 53 da Lei 14.133/21, assim estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Procuradoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo de dispensa de licitação, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opiativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam: a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

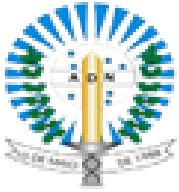
Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Analisando o presente processo, verifica-se que a Câmara Municipal objetiva a realização da contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, o qual dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (...)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Importante lembrar que com edição do Decreto 12.343/2024 o referido valor foi majorado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para as dispensas a partir de 2025.

A Dispensa de Licitação, como toda contratação direta, exige-se um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Através dele, definir-se-á um objeto a ser contratado, adotando-se, inclusive, providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias, dados concretos acerca das condições de mercado, da capacitação do particular escolhido, e etc.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato.

Assim, tendo em vista os atos praticados e ante o valor limite vigente, é forçoso concluir pela possibilidade legal da modalidade de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no permissivo legal, posto que o valor previsto para a contratação dos serviços é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CONCLUSÃO

Pelos argumentos acima expostos, **OPINO** pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, por entender estar em consonância com os dispositivos legais supracitados.

É o parecer, S.M.J.

Água Doce do Norte – ES, 19 de maio de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA

PROCURADOR GERAL DA CÂMARA

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

PAULO SERGIO DA SILVA
Procurador Geral da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700320035003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA** em 19/05/2025 14:01

Checksum: **457D78E476E9EA299748FDFFC71E9151121ED20BA6374871D83908D0E0A7C288**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 20 de maio de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 227/2025

Proposição: Administrativo nº 118/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 20/05/2025 08:50

Checksum: **93F4E426137B578C300278B510DC30FB64549AAA97DDFE4BC1CF485AB2EC230C**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro p-13, botijão de gás de 13kg para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

LIGEIRINHO SUPERATACADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.523.987/0001-02, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 227/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 19 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro p-13, botijão de gás de 13kg para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

LIGEIRINHO SUPERATACADO LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.523.987/0001-02, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 227/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 19 de maio de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1554033

Aracruz

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES

Processo nº: 1716/2025

Contratado: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 77.998.912/0018-77

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços de n.º 035/2024 do Município da Serra/ES, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, na Câmara Municipal de Aracruz/ES

Valor total: R\$ 471.175,20 (quatrocentos e setenta e um mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Vigência: 20.05.2025 a 20.05.2026

Fonte: Recursos Ordinários- Exercício Corrente da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Responsável pela assinatura: JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Cargo: Presidente da Câmara

Protocolo 1553850

Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Boa Esperança

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.119/2025**

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Dispensa de Licitação nº 002/2025, processo administrativo nº 11.119/2025 após acato do parecer jurídico desta Casa de Leis e justificativa do Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor das seguintes empresas:

ITENS	P R E Ç O UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
LENILDA VALVASSORI PINTO - ME/MEE CNPJ Nº 02.455.314/0001-04		
01	1,80	36,00
02	0,65	26,00
03	5,90	70,80
04	8,90	89,00
09	6,00	30,00
19	19,00	950,00
20	29,80	2.384,00
21	4,78	95,60
VALOR TOTAL R\$		3.681,40
MERCEARIA AGP LTDA - ME CNPJ Nº 50.488.807/0001-93		
ITENS	P R E Ç O UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
05	0,99	99,00
06	0,99	49,50
07	1,89	45,36
08	4,49	22,45
10	5,49	27,45
11	2,89	14,45
12	12,99	77,94
13	0,79	47,40
14	2,79	33,48
15	5,49	54,90
16	1,79	42,96
17	0,69	34,50
18	2,99	59,80
22	48,90	97,80
23	279,99	559,98
24	2,79	16,74
25	39,99	39,99
VALOR TOTAL R\$		1.323,70

PUBLIQUE-SE,

Boa Esperança/ES, 19 de maio de 2025.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente

Protocolo 1554180

fls. 30



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 02 de julho de 2025.

De: Compras
Para: Arquivo

Referência:
Processo nº 227/2025
Proposição: Administrativo nº 118/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 63/2025 - Solicito autorização para providenciar a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivada proposição

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em 02/07/2025 09:57

Checksum: **48817D13E56F065F462501AEBB0D56F3AF251C2B1C5C580C14834257363A3AFD**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

OFÍCIO/2025

À LIGEIRINHO SUPERATACADO LTDA;

Informo que a empresa Ligeirinho Superatacado LTDA sagrou-se vencedora no processo nº 227/2025, cujo objeto é a aquisição de recarga de botija de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em cilindro P-13, botijão de gás de 13kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

O fornecedor deverá cumprir fielmente as especificações e condições presentes no processo licitatório, devendo entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos os produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

Ressalta-se que o pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega dos produtos, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Água Doce do Norte/ES, aos 23 de junho de 2025.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo

